



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR

UNIDADE REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AGENTE RESPONSÁVEL:
RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA

PORTARIA Nº: 13052025/001

E-MAIL: licitacao@cpsmrussas.com.br

TELEFONE: (88) 98216-3339

LINK: - <https://compras.m2atecnologia.com.br> - licitacao@cpsmrussas.com.br

I -DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COFFE BREAK E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS-CPSMR.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais e institucionais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, no que se refere ao fornecimento de refeições prontas, coffee break e serviços de ornamentação, visando garantir o adequado suporte às atividades desenvolvidas pelo Consórcio.

Considerando que o CPSMR executa ações voltadas à saúde pública regional, frequentemente são realizadas reuniões, assembleias, treinamentos, capacitações, eventos técnicos, oficinas e encontros institucionais, que demandam suporte logístico e estrutural, especialmente no que tange ao fornecimento de alimentação aos participantes (servidores, profissionais de saúde, membros da diretoria, parceiros institucionais e outros públicos relacionados).

Ademais, determinados eventos e solenidades institucionais requerem serviços de ornamentação, garantindo um ambiente organizado, acolhedor e adequado, contribuindo para a boa imagem institucional e o êxito das atividades realizadas.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação dos referidos serviços, visto que o Consórcio não possui estrutura interna capaz de atender, de forma direta e eficiente, tais demandas. A contratação visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais do CPSMR, proporcionando as condições necessárias para o pleno desenvolvimento de suas atribuições, com qualidade, agilidade e eficiência.

Por fim, destaca-se que o fornecimento de refeições e coffee breaks, bem como de ornamentação, durante as atividades previstas, visa não apenas o conforto dos participantes, mas também a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos trabalhos, refletindo diretamente na produtividade, na participação e na efetividade dos eventos e ações realizados.

III - DOS OBJETIVOS

O objetivo da contratação da licença de uso da plataforma web SaaS para a gestão de contratações públicas e contratos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR reside na urgência de modernizar e otimizar os processos administrativos, superando as limitações e ineficiências dos métodos tradicionais.

IV - DA ESPECIFICAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	Fornecimento de refeição c/ percapta de 600gr 01 (um) contendo: arroz	100	unid



	branco, feijão, no mínimo 02(dois) tipos de carne e/ou frango, 01(um) tipo de salada, farofa, 01(um) copo de 200ml de refrigerante (cola, guaraná, laranja ou limão), 01(uma) poro de sobremesa (doce ou torta).		
02	Fornecimento de Coffe break Contendo: sucos, refrigerantes, salgados, bolos, tapiocas, tortas salgadas, frutas, frios, pães, entre outros.	2400	unid
03	Serviço de ornamentação contendo: Painele circular medindo 1,5x1,5m com altura total de 1,80m; Tapete para espaço de 2,5x2,5m; Cortinas para parede de 2,5m de largura; Arranjo de flores decorativo, mesas decoradas para demais aperitivos, materiais e utensílios em vidro, louça, talheres, taças, entre outros.	10	serviço

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RUCURSO

Dotação Orçamentária nº.:0101 10 302 0403 **2.001** – Gerenciamento administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; **Sub Elemento;** 3.3.90.39.41 Fornecimento de alimentação ao servidor; 3.3.90.39.27 Fornecimento de alimentação; 3.3.90.39.23 – Festividades e homenagens; Fonte de recursos 1880000000 recursos próprios do CPSMR, consignado no Orçamento Municipal de 2025.

VI – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A previsão para contratação será para junho de 2025.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 75, inciso II, § 2º

VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA – Autoridade Competente

Russas – CE, 25 de Maio de 2025.

JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA

Autoridade Competente - CPSMR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS